



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE MARCELINO VIEIRA**  
*O futuro da cidade passa por aqui.*

**COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS,  
CONTROLE E ORÇAMENTO**

## DESPACHO Nº 002/2026

**ASSUNTO:** Abertura de prazo para apresentação de emendas parlamentares

no uso das atribuições que me são conferidas, considerando o disposto no art. 143, §4º do Regimento Interno desta casa, tendo sido realizada Audiência Pública destinada à discussão da matéria, **DETERMINO:**

1. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação deste despacho, para que os Senhores Vereadores se desejarem **apresentem Emendas Parlamentares** ao Projeto de Lei nº 001/2026 - LDO Exercício - 2027;
2. Fica vedada a apresentação de emendas pela Mesa Diretora, bem como pelas Comissões Permanentes ou Temporárias, nos termos do mesmo dispositivo regimental;
3. As Emendas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente justificadas, e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido.

**Cumpra-se e publique-se.**

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 02 de julho de 2026.

  
**JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento.